

VOZ, DEVER E AGÊNCIA DOCENTE: LEITURA PRAGMÁTICA DE UM DOCUMENTO ENTREGUE A INSTRUTORES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**VOICE, DUTY, AND TEACHER AGENCY: A PRAGMATIC READING OF A DOCUMENT PROVIDED TO INSTRUCTORS FOR THE DEVELOPMENT OF PRACTICES IN VOCATIONAL EDUCATION AND TRAINING** <https://doi.org/10.63330/aurumpub.012-066>**Rodrigo Ourives da Silva**

Doutorando em Psicologia

Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales (UCES), Ciudad Autónoma de Buenos Aires

ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-8808-9173>**RESUMO**

Este artigo examina como um documento educacional entregue a instrutores constrói voz institucional, dever e agência docente a partir de escolhas enunciativas. Adotamos uma análise qualitativa de cunho pragmático, segmentando o texto em enunciados e anotando atos de fala, modalidade deôntica, implicações e efeitos perlocucionários, além de sinais de legibilidade. Os resultados indicam predominância de diretivos com alta força obrigatória, frequentemente encadeados a descrições e justificativas que orientam a ação; uso recorrente de implícitos (pressupostos e implicaturas) para estabilizar a adesão; endereçamento indireto ao executor, com apagamento do agente em passagens impessoais; e trechos densos que demandam esforço inferencial adicional. Com base nesses achados, propomos ajustes pragmáticos: rotular a gradação da força enunciativa (obrigatório/recomendado/opcional); explicitar raciocínios meio-fim em quadros de apoio; incluir seções “Para o instrutor” com passos operacionais; mapear responsabilidades (“quem faz o quê”); e aplicar uma camada de legibilidade focada em ordem tarefa→por quê→como verificar. Concluimos que tornar visíveis as relações entre voz, dever e espaços de decisão fortalece a agência docente sem comprometer a função regulatória do gênero, favorecendo adesão informada e ação pedagógica eficaz.

Palavras-chave: Pragmática da enunciação; Atos de fala; Agência docente.**ABSTRACT**

This article examines how an educational document provided to instructors constructs institutional voice, duty, and teacher agency through enunciative choices. We conducted a qualitative pragmatic analysis, segmenting the text into utterances and annotating speech acts, deontic modality, implicature, and perlocutionary effects, as well as readability cues. Findings show a predominance of directives with high obligatory force, often chained to descriptions and justifications that guide action; recurrent use of implicit meaning (presuppositions and implicatures) to stabilize adherence; indirect addressee construction that effaces the agent in impersonal passages; and dense segments that require additional inferential effort. Based on these results, we propose pragmatic refinements: labeling the gradation of enunciative force (mandatory/recommended/optional); making means–end reasoning explicit in support boxes; adding “For the Instructor” sections with operational steps; mapping responsibilities (“who does what”); and applying a readability layer organized as task→why→how to check. We conclude that making the relations between voice, duty, and decision room visible strengthens teacher agency without undermining the genre’s regulatory function, thus supporting informed adherence and effective pedagogical action.



Keywords: Pragmatic analysis of enunciation; Speech acts; Teacher agency.



1 INTRODUÇÃO

Documentos institucionais destinados a orientar práticas de ensino profissional são um objeto privilegiado para a análise pragmática da enunciação, pois articulam significados literais e inferências contextuais para produzir efeitos sobre seus leitores. A interface entre semântica e pragmática é central nesse tipo de texto: significados relativamente estáveis são ampliados por camadas pragmáticas (explicaturas e implicaturas) que emergem do uso, em permanente “tensão” entre o que é dito e o que se entende em contexto (Capone, 2013).

Nesta perspectiva, a pragmática examina como intenções comunicativas, papéis sociais e finalidades regulam a produção e a interpretação de enunciados; a análise do discurso fornece ferramentas para situar tais enunciados em práticas e gêneros institucionais (Bassols Puig, 2003). Em contextos argumentativos e normativos, princípios pragmáticos de cooperação e relevância sustentam a gestão do desacordo e dos efeitos perlocucionários, isto é, das ações que o texto busca produzir nos destinatários (Jacobs, 2015; Oswald, 2020).

Um eixo decisivo nesse tipo de documento é a implicitação. Estratégias de dizer sem afirmar abertamente - por implicaturas, pressuposições e usos do vago - reduzem a “contestabilidade” da informação e potenciam a persuasão, deslocando a responsabilidade enunciativa e guiando inferências do leitor (Lombardi Vallauri, 2018).

Além disso, textos oficiais e institucionais tendem a organizar-se por atos de fala que orientam a ação - representantes, diretivos, expressivos, vocativos e performativos - em função de objetivos comunicativos explícitos e implícitos. Neles, a intenção do enunciadador é influir no destinatário e produzir efeitos pragmáticos específicos (Batiuta, 2015).

A clareza formal também importa: quando a redação é opaca, o leitor depende ainda mais do contexto para compreender o texto e agir sobre ele; aspecto especialmente sensível em materiais educacionais (Farooq & Wahid, 2018). Ao mesmo tempo, métricas de legibilidade, embora úteis como primeiro passo, não dão conta sozinhas da complexidade interpretativa de textos normativos e institucionais (Han, Ceross, & Bergmann, 2024).

Com base nesse quadro, este artigo examina como o capítulo 3 (Prática Pedagógica) da obra *Metodologia SENAI de Educação Profissional* (SENAI/DN, 2019), entregue a instrutores para o desenvolvimento de práticas na formação profissional, constrói voz institucional. O objetivo é (i) mapear posições enunciativas e papéis (quem fala, a quem e com que autoridade), (ii) identificar atos de fala recorrentes e sua função reguladora, (iii) descrever recursos de implicitação e seus efeitos perlocucionários, e (iv) discutir como tais escolhas constroem deveres, voz e agência docente. Teoricamente, a análise ancora-se na articulação entre princípios e efeitos pragmáticos e na tensão produtiva entre semântica e pragmática na linguagem institucional (Capone, 2013; Jacobs, 2015; Lombardi Vallauri, 2018; Oswald, 2020).



Por fim, reconhecer que a interpretação crítica de textos institucionais depende de princípios pragmáticos, inclusive para reconstituir sentidos implícitos, pressupostos e orientações de ação, reforça a relevância de uma leitura atenta às condições de produção e aos efeitos de sentido dirigidos ao público-alvo docente (Pedroza Arias, 2013).

2 METODOLOGIA

Adotamos uma abordagem qualitativa de análise pragmática da enunciação aplicada a um documento institucional de natureza educacional, entregue a instrutores responsáveis; o corpus é o capítulo 3, ‘Prática Pedagógica’, da publicação *Metodologia SENAI de Educação Profissional: Perfil Profissional, Desenho Curricular, Prática Pedagógica* (SENAI/DN, 2019), que serve como documento de referência para a prática docente. O foco recaiu sobre como o texto constrói “voz”, distribui “deveres” e modela “agência” docente por meio de escolhas enunciativas (atos de dizer, implícitos e efeitos). A opção pela pragmática decorre do entendimento de que a argumentação e as orientações normativas são, antes de tudo, ações comunicativas regidas por princípios interpretativos e expectativas racionais compartilhadas (Jacobs, 2015). Esses princípios não apenas tornam a comunicação possível; também orientam a avaliação do que é dito e do que fica apenas implicado, inclusive em textos institucionais (Jacobs, 2015).

O desenho do estudo seguiu três passos integrados. Primeiro, mapeamos o corpus (todas as seções do documento que definem perfil, responsabilidades e práticas do instrutor). Segundo, definimos a unidade de análise como enunciado - isto é, cada segmento textual com força comunicativa própria (por exemplo, uma orientação, uma definição ou uma justificativa). Terceiro, procedemos a uma codificação em camadas, distinguindo: (i) o dito literal (camada semântico-proposicional); (ii) o não-dito relevante reconstruído por implicaturas e pressupostos (camada inferencial); e (iii) a orientação para efeitos perlocucionários (camada de impacto esperado sobre condutas e crenças do leitor). Essa estratificação dialoga com a tensão constitutiva entre semântica e pragmática: em textos normativos, mesmo esforços de desambiguação deixam um “resíduo” interpretativo que requer inferência guiada por padrões de racionalidade comunicativa (Capone, 2013).

A codificação pragmática foi conduzida por categorias operacionais ancoradas na literatura. Para a dimensão ilocucionária, identificamos tipos de movimento comunicativo (p. ex., diretivos, assertivos e comissivos), observando que a argumentação no texto emerge como encadeamento de atos de comunicação, não apenas como lista de proposições (Jacobs, 2015). Como critério inferencial, rastreamos implicaturas conversacionais ativadas por escolhas de formulação, economia de informação e gestão de relevância, assumindo o papel normativo dos princípios interpretativos na reconstrução do sentido (Jacobs, 2015). Para lidar com zonas em que o texto pretende reduzir ambiguidades (definições de função, requisitos, responsabilidades) mas ainda exige interpretação contextual, aplicamos o enquadramento da “tensão”



semântico-pragmática, reconhecendo que a pragmática “toma a dianteira” quando a semântica não basta (Capone, 2013).

Procedimentalmente, dois avaliadores fizeram leitura analítica do documento e marcaram enunciados com indícios linguísticos relevantes (modalização deôntica, escolhas de sujeito, voz passiva/ativa, operadores argumentativos, qualificadores avaliativos). Em seguida, para cada enunciado, registramos: (a) força ilocucionária presumida; (b) conteúdos implícitos necessários para “fazer sentido” do que é dito; e (c) efeitos perlocucionários pretendidos (p. ex., orientar conduta, criar compromisso, induzir alinhamento). A reconstrução do “não-dito” seguiu o princípio de que a interpretação visa satisfazer padrões de ação racional e cooperação comunicativa, logo, o leitor completará lacunas com base em expectativas normativas (Jacobs, 2015).

Para tornar o procedimento transparente, trabalhamos com “recortes” exemplificativos do corpus (anônimos e mínimos, suficientes para ilustrar a regra analítica):

- Recorte A (diretivo com modal deôntico): “O instrutor deve [...]”. Codificação: ato diretivo com alta força de obrigação; pressupõe capacidade e recursos do docente; efeito esperado: conformidade procedimental. A leitura assume redução de ambiguidades, mas admite resíduo interpretativo (o que conta como “dever” em contextos variáveis), resolvido pragmaticamente (Capone, 2013).
- Recorte B (recomendação mitigada): “Recomenda-se que [...]”. Codificação: diretivo mitigado; implicatura de preferência institucional sem sanção explícita; efeito: alinhamento suave por adesão racional às razões subentendidas (Jacobs, 2015).
- Recorte C (metas e expectativas): “É esperado que o instrutor [...]”. Codificação: assertivo com valor normativo; pressupõe padrão compartilhado de desempenho; efeito: atribuição de responsabilidade por satisfação de standards (Jacobs, 2015).
- Recorte D (fundamentação justificativa): “Assim, o planejamento [...]”. Codificação: conector conclusivo que projeta cadeia inferencial; implicatura de suficiência informacional e pertinência do passo recomendado; efeito: legitimar a orientação por boas razões (Jacobs, 2015).

A confiabilidade analítica foi tratada por dupla codificação independente, seguida de consenso. Divergências foram resolvidas explicitando quais inferências eram indispensáveis à racionalidade do texto e onde havia lacunas que exigiam maior “carga pragmática” do leitor (Capone, 2013). Produzimos, ao final, uma matriz de enunciados com: tipo ilocucionário, traços linguísticos, inferências necessárias e efeitos visados, além de um mapa das estratégias enunciativas que articulam voz institucional e agência docente.

Do ponto de vista ético, preservamos a identificação institucional e limitamos os recortes à função exemplificativa mínima. Reconhecemos como limites do método a dependência do contexto de circulação

do documento e a própria dinâmica entre o que o texto fixa semanticamente e o que delega à competência inferencial do leitor; tensão que a pragmática ajuda a explicitar em vez de eliminar (Capone, 2013; Jacobs, 2015).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção, apresentamos os achados da leitura pragmática do documento educacional entregue a instrutores, organizada por eixos: (i) atos e força enunciativa; (ii) implícitos e persuasão; (iii) construção do destinatário e agência docente; (iv) legibilidade e risco de opacidade. Em cada eixo, trazemos “recortes” do texto (excerto curto, com elipses quando necessário) e discutimos seus efeitos à luz da bibliografia fornecida.

3.1 ATOS E FORÇA ENUNCIATIVA: ENTRE ORIENTAÇÃO E PRESCRIÇÃO

- Recorte 1 (diretivo forte): “Nos Estudos sobre o Mercado de Trabalho a serem realizados, devem ser consideradas: a. Informações sobre Trabalho [...] CBO [...] RAIS; b. Informações sobre Educação [...] Censo Escolar [...]”

Leitura: o enunciado mobiliza um ato diretivo com modalidade deôntica elevada (“devem ser consideradas”), que induz conduta específica e vincula o leitor a fontes e critérios. Em termos pragmáticos, é um movimento típico de peças oficiais que “induzem” a ação por meio de diretivos (Batiuta, 2015). A força deôntica eleva a previsibilidade de cumprimento, mas também estreita a margem de interpretação do executor (Batiuta, 2015).

- Recorte 2 (sequência diretriz-procedimental): “Ao analisar os dados retrospectivos, deve-se verificar: a. a evolução histórica da demanda [...] b. a evolução histórica da oferta [...]”

Leitura: além do diretivo, há encadeamento procedural (lista de passos) que explicita critérios de análise. Esse tipo de “coreografia” reforça a inteligibilidade da ação e reduz ambiguidade sobre o que fazer (Batiuta, 2015). Contudo, pela própria natureza do gênero, o documento oscila entre informar e induzir: a informação descritiva prepara o terreno para o diretivo subsequente, compondo uma cadeia argumentativa minimalista (Jacobs, 2015).

- Recorte 3 (orientação com mitigação): “Para uma reflexão sobre as tendências [...] podem ser realizados fóruns de consulta a especialistas [...]”

Leitura: aqui a modalidade é possibilitadora (“podem ser realizados”), sinal de diretivo mitigado. A mitigação amplia a agência local e desloca parte da responsabilidade para o leitor (se julgar pertinente). Em termos de pragmática normativa, é um exemplo de gradação de força enunciativa, útil para ajustar deveres e expectativas (Jacobs, 2015).

O documento combina representativos (definições, descrições) e diretivos (regras, procedimentos), com pontos de mitigação. Esse arranjo confirma que textos oficiais operam por cadeias de atos (descrever → justificar → induzir), que buscam orientar a conduta preservando racionalidade comunicativa (Jacobs, 2015; Batiuta, 2015).

3.2 IMPLÍCITOS E PERSUASÃO: O QUE SE PEDE SEM DIZER DIRETAMENTE

- Recorte 4 (fundamentação implícita da aderência): “Dessa forma, é possível enfatizar a descrição ou a atualização de Perfis Profissionais mais aderentes às demandas do mundo do trabalho.”

Leitura: o trecho não afirma “faça X agora”, mas sugere uma direção (“enfatizar” para obter “aderência”), acionando implicaturas de boa prática. Como aponta a literatura, implicitar conteúdos normativos reduz a “contestabilidade” (o leitor tende a acatar o vínculo “meio-fim” sem enfrentar uma ordem explícita) (Lombardi Vallauri, 2018). Aqui, a relação “seguir o procedimento ⇒ obter aderência” funciona como justificativa persuasiva implícita (Lombardi Vallauri, 2018; Moeschler, 2018).

- Recorte 5 (orientação por “esperado” e tópico partilhado): “Estudos [...] devem levar em consideração as evoluções tecnológicas e organizacionais [...]”

Leitura: além do dever, o enunciado pressupõe um tópico partilhado, que evoluções existem e são relevantes, deslocando o debate para como cumprir, não se cumprir. A fronteira entre o dito e o inferido mostra a interface semântico-pragmática operando na legitimação da exigência (Moeschler, 2018).

Em convergência com a pesquisa, o documento explora pressupostos e implicaturas para estabilizar adesões e orientar condutas sem recorrer apenas a marcadores deônticos explícitos (Lombardi Vallauri, 2018; Moeschler, 2018). Isso é típico de textos de orientação que precisam persuadir sem “soar” impositivos.

3.3 CONSTRUÇÃO DO DESTINATÁRIO E AGÊNCIA DOCENTE

- Recorte 6 (foco no processo, não no agente): “Para a elaboração e atualização [...] é imprescindível realizar pesquisas e estudos técnicos sobre o contexto de trabalho [...]”

Leitura: a forma impessoal (“é imprescindível”) apaga o agente e projeta um destinatário genérico. Esse desenho fortalece a autoridade do enunciador, mas pode distanciar o instrutor do “lugar do fazer”, deslocando a agência para “procedimentos” mais do que para “decisões situadas”. Em termos de pragmática normativa, quanto mais impessoal a formulação, maior a aura de padrão obrigatório; porém, menor o espaço de posicionamento explícito do leitor (Jacobs, 2015).

- Recorte 7 (endereçamento indireto ao executor): “[...] orienta-se a realização de Estudos [...] como fontes de informação para subsidiar as discussões dos Comitês Técnicos [...]”



Leitura: a estratégia “orienta-se” sinaliza recomendação institucional sem marcar diretamente o responsável; o instrutor é interpelado indiretamente como executor downstream do processo. Em textos oficiais, essa distribuição entre voz institucional (que define fins) e voz do executor (que realiza meios) é corrente, mas demanda artefatos adicionais de “transposição didática” para que a agência do docente se torne operável (Batiuta, 2015).

O documento privilegia uma voz institucional forte, com endereçamento difuso. Isso coaduna com a função reguladora do gênero, mas pode afetar a percepção de agência do instrutor. Do ponto de vista da pragmática da argumentação, explicitar “quem faz o quê” e “onde há escolha” ajuda a alinhar expectativas e a distribuir responsabilidades (Jacobs, 2015).

3.4 LEGIBILIDADE E RISCO DE OPACIDADE

A macroestrutura lista muitos passos e fontes (bases governamentais, estudos, fóruns). Embora isso aumente a robustez do processo, segmentos densos (enumerações, remissões) podem elevar a carga cognitiva do leitor mediano. A literatura indica que métricas de legibilidade são úteis para localizar pontos de opacidade, mas não substituem a interpretação pragmática, isto é, a compreensão efetiva depende de como o leitor reconstrói implicaturas e pressupostos (Han, Ceross, & Bergmann, 2024; Farooq & Wahid, 2018).

3.5 PROPOSTAS DE MELHORIA (ANCORADAS NOS ACHADOS)

- Gradação explícita da força enunciativa. Marcar com rótulos padronizados onde há obrigação (“deve”), recomendação (“recomenda-se”) e opção (“pode”). Isso explicita a hierarquia de força ilocucionária e reduz disputas interpretativas (Batiuta, 2015; Jacobs, 2015).
- Portas de entrada para o executor (seções “Para o instrutor”). Após blocos procedimentais, inserir micro-orientações em 2ª pessoa (“para planejar a sua atividade, descreva...”) que operacionalizem o passo, preservando a norma mas aumentando agência (Jacobs, 2015).
- Tornar visíveis os implícitos críticos. Onde houver objetivo persuasivo via implicação (e.g., “aderência” como fim), explicitar o raciocínio meio-fim em box lateral (“seguindo X, aumenta-se Y”), mitigando a “incontestabilidade” dos implícitos com transparência argumentativa (Lombardi Vallauri, 2018; Moeschler, 2018).
- Mapas de responsabilidades. Inserir quadros “quem faz o quê” (órgãos, comitês, instrutor) para reduzir o apagamento do agente em trechos impessoais e fortalecer o vínculo entre voz e ação (Batiuta, 2015).
- Camada de legibilidade aplicada. Usar diagnóstico pontual de legibilidade para reescrever frases longas e listas densas, sem perder o conteúdo, priorizando ordem “tarefa→por



quê→como verificar”. Isso não substitui a análise pragmática, mas facilita a reconstrução inferencial (Han et al., 2024; Farooq & Wahid, 2018).

3.6 CONCLUSÃO DO CAPÍTULO

O documento analisado combina descrições e instruções com diferentes “forças de dizer”: em alguns momentos prescreve com clareza o que deve ser feito; em outros, orienta de modo mais aberto e persuade por meio de ideias implícitas. Esse arranjo é adequado ao gênero institucional, mas pode dificultar que o instrutor identifique, com rapidez, o que é obrigatório, o que é recomendado e onde há espaço para decisão local. Também observamos trechos densos (listas longas, referências técnicas) que elevam a carga de leitura e exigem inferências adicionais para transformar a norma em ação concreta.

Diante disso, propomos ajustes simples e efetivos. Primeiro, explicitar a gradação da força enunciativa (obrigatório / recomendado / opcional) logo ao lado das instruções. Segundo, tornar visíveis os raciocínios meio-fim (por que seguir determinado passo melhora a aderência entre formação e trabalho), reduzindo a dependência de implicações. Terceiro, incluir seções dirigidas ao executor (“Para o instrutor”), que convertam etapas gerais em passos operacionais. Quarto, criar mapas de responsabilidades (“quem faz o quê”) para diminuir o apagamento do agente em passagens impessoais. Por fim, aplicar uma camada de legibilidade (reescrita de frases muito longas, organização de listas em blocos curtos, ordem tarefa→por quê→como verificar).

Em síntese, a proposta é tornar mais clara a articulação entre voz, dever e agência: o documento continua a dizer o que precisa ser feito, mas passa também a mostrar, de modo transparente, como e por quê, abrindo margens explícitas de decisão pedagógica. Assim, preserva-se a função reguladora do texto e, ao mesmo tempo, fortalece-se a capacidade do instrutor de agir com consciência, critério e eficiência.

REFERÊNCIAS

- BATIUTA, T. V. Pragmatic characteristics of speech acts in official documents. **Вісник**, n. 5, 2015. Disponível em: <https://scispace.com/pdf/pragmatic-characteristics-of-speech-acts-in-official-49w5i35t8r.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2025.
- BASSOLS PUIG, M. Pragmàtica i anàlisi del discurs. **Noves SL. Revista de Sociolingüística, Hivern 2003**, 2003. Disponível em: <https://scispace.com/pdf/pragmatica-i-analisi-del-discurs-45rsfkees0.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2025.
- CAPONE, A. On the tension between semantics and pragmatics. **RASK**, n. 37, 2013. Disponível em: <https://scispace.com/pdf/on-the-tension-between-semantics-and-pragmatics-1wrxv9qscj.pdf>. Acesso em: 25 set. 2025.
- DOUCY, G.; MASSOUSSI, T. Sémantique inférentielle et compréhension des verbatim clients. **SHS Web of Conferences**, v. 1, p. 00230, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1051/shsconf/20120100230>. Acesso em: 7 set. 2025.
- FAROOQ, O.; WAHID, R. Pragmatic analysis and comprehension of poorly written EFL text. **Journal of Applied Linguistics and Language Research**, v. 5, n. 2, p. 57–67, 2018. Disponível em: <https://scispace.com/pdf/pragmatic-analysis-and-comprehension-of-poorly-written-efl-14yz4705ug.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2025.
- HAN, Y.; CEROSS, A.; BERGMANN, J. H. M. The use of readability metrics in legal text: A systematic literature review (arXiv:2411.09497). **arXiv**, 2024. Disponível em: <https://scispace.com/pdf/the-use-of-readability-metrics-in-legal-text-a-systematic-31ra9y8cpwh5.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2025.
- JACOBS, S. Les principes pragmatiques de communication dans l'argumentation. **Argumentation et Analyse du Discours**, n. 15, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/aad.2078>. Acesso em: 19 jul. 2025.
- LOMBARDI VALLAURI, E. L'implicite comme moyen de persuasion: Une approche quantitative. **Corela – Cognition, Représentation, Langage, HS-25**, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/corela.6112>. Acesso em: 27 ago. 2025.
- MAMAEV, N. Yu. The problem of objectifying the understanding of a controversial text within the framework of forensic linguistic examination. **Theory and Practice of Forensic Science**, v. 15, n. 4, p. 6–18, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.30764/1819-2785-2020-4-6-18>. Acesso em: 2 set. 2025.
- MATCZAK, M. Why legal rules are not speech acts and what follows from that [Manuscript]. [s. l.: s. n.], [s. d.]. Disponível em: <https://scispace.com/pdf/why-legal-rules-are-not-speech-acts-and-what-follows-from-24ff93z2sg.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2025.
- MOESCHLER, J. L'implicite et l'interface sémantique-pragmatique: Où passe la frontière? **Corela – Cognition, Représentation, Langage, HS-25**, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/corela.6571>. Acesso em: 11 set. 2025.
- OSWALD, S. Pragmatique cognitive, argumentation et perlocution. **Argumentation et Analyse du Discours**, n. 25, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/aad.4793>. Acesso em: 6 jul. 2025.



PAREJA-LORA, A. OntoLingAnnot's ontologies: Facilitating interoperable linguistic annotations (Up to the pragmatic level) [Manuscript]. [s. l.: s. n.], [s. d.]. Disponível em: <https://scispace.com/pdf/ontolingannot-s-ontologies-facilitating-interoperable-2ozh6xhs54.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2025.

PAULIUKONIS, A. L.; FERES, B. dos S.; GOUVÊA, L. H. M.; RIBEIRO, P. N.; MONNERAT, R. S. Da interpretação à compreensão: Análise discursiva de textos em mídias digitais. **ConTextos Linguísticos**, v. 15, n. 31, p. 85–104, 2021. Disponível em: <https://scispace.com/pdf/da-interpretacao-a-comprensao-analise-discursiva-de-textos-3bsv7lxwh0.pdf>. Acesso em: 14 set. 2025.

PEDROZA ARIAS, F. L. Los principios pragmáticos y la interpretación crítica del lenguaje. **Cuadernos de Lingüística Hispánica**, n. 21, p. 131–142, 2013. Disponível em: <https://scispace.com/pdf/los-principios-pragmaticos-y-la-interpretacion-critica-del-3vk8bs84y1.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2025.

RAMAKRISHNA, S.; GÓRSKI, Ł.; PASCHKE, A. The role of pragmatics in legal norm representation [Manuscript]. [s. l.: s. n.], [s. d.]. Disponível em: <https://scispace.com/pdf/the-role-of-pragmatics-in-legal-norm-representation-44k16j911d.pdf>. Acesso em: 8 set. 2025.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. *Metodologia SENAI de Educação Profissional: Perfil Profissional, Desenho Curricular, Prática Pedagógica*. Brasília: SENAI/DN, 2019. **Cap. 3 – Prática Pedagógica**. Disponível em: https://senaiweb.fieb.org.br/areadocente/assets/Midia/2019/Livro_Msep_2019.pdf. Acesso em: 23 set. 2025.